

**DECRETO LEGISLATIVO № 01/2017** 

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLAVO BATISTA GUERREIRO, Presidente da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º -Fica prorrogado o prazo para entrega do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018, até 31 de agosto de 2017, conforme solicitação do Poder Executivo Municipal, através do Ofício Nº 238/2017, protocolizado nesta Casa Legislativa, em 20 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 25 de Julho de 2017.

VER. OLAVO B ATISTA GUERREIRO

**PRESIDENTE** 

Registre-se e Publilque-se:

